



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.101, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede gozo de licença prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor **MARIO MARTINS DA SILVA**, matrícula funcional nº 2104-0, nomeado em 4 de julho de 2016, no cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2016/2023.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 23 de janeiro de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicação: Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 23 de Janeiro de 2024
Página: 01 Educação 3443